



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR PAULO DA SILVA TEIXEIRA-PSD

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

REQUERIMENTO Nº 296/2025

AUTOR: VEREADOR PAULO DA SILVA TEIXEIRA

ASSUNTO: REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO DIRETOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRANSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – IMTRANS – **CEL. CLEITMAN RABELO COÊLHO**, **SOLICITANDO** QUE HAJA FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DA RUA BEIRA RIO NO CENTRO DA CIDADE, ESPECIALMENTE QUANTO AOS VEÍCULOS DE CARGA E DESCARGA QUE OCUPAM A RUA NOS HORÁRIOS DE PICO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A rua Beira Rio é uma das ruas comerciais de maior movimento de nossa cidade, e tanto os comerciantes como os consumidores do local tem encontrado dificuldades para transitar pela mesma, principalmente pelo horário da manhã quando há maior fluxo de pessoas, devido as embarcações que chegam no porto da cidade procedente das mais diversas localidades rurais. Deste ponto de vista é que o presente expediente solicita do Executivo Municipal o cumprimento da Lei Municipal Nº 375 de 19 de Outubro de 2016, fixa os horários para a realização de operações de carga e descarga em vias públicas da cidade de Manacapuru.

É relevante que a lei seja cumprida no município para uma melhor mobilidade dos transeuntes nas vias públicas da cidade, evitando os atuais transtornos causados pelo uso das vias para estas operações em horários indevidos.

Isto posto conto com o apoio incondicional de meus nobres pares para aprovação de nossa solicitação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 19 de Fevereiro de 2025.

Paulo da Silva Teixeira
Vereador – PSD